



CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"Cis"

Em 8 de maio de 1964.

LEI Nº 619, DE 8 DE MAIO DE 1964.

Dá denominação a uma rua.

SÉRGIO FUENTES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores - aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA DR. VIEIRA DA CUNHA", uma rua ainda sem denominação, conhecida como "Travessa da Paz", na "Vila Silla" e que liga as Ruas Casteo Alves e José do Patrocínio.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 8 de maio de 1964.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Prefeito Municipal

Visto:

(As.) Cel. Ney Câmara
Cel. Ney Câmara
Interventor